

### PORTARIA GP 085/2026

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 902, de 20 de outubro de 2023, que cria o Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim – IBIPREV, com modificações trazidas através da Lei Municipal nº 991 de 23 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim – IBIPREV.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim – IBIPREV, para o mandato de 03 (três) anos, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Representação
11.511	Edilson Ferreira da Silva	073.***-**-47	Diretoria Executiva da Unidade Gestora
11.828	Luana Karla de Lima Silva	105.***-**-63	Diretoria Executiva da Unidade Gestora
11.481	Rômulo Salvador da Silva	094.***-**-07	Poder Executivo

Art. 2º - Conforme disposto no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 991 de 23 de dezembro de 2025, o(a) Sr.(a) Rômulo Salvador da Silva será o Presidente do Comitê e Gestor de Recursos.

Art. 3º - Compete ao comitê avaliar a política anual de investimentos e as operações relativas aos investimentos, fiscalizar as aplicações dos recursos e propor a adoção de medidas administrativas.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de fevereiro de 2026.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado  
Em. 02/02/2026